

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA TRT7.DG Nº 490, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1°, III, alínea "k" do Ato TRT7 n° 58/2021 e considerando o disposto no documento 33, fl. 32 do Proad nº 5895/2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, *JOSÉ MARIO VIANA BARBOSA JUNIOR* e *IGOR BESSA MENEZES*, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, nas contratações provenientes do PE 06/2022 do TRT 4ª Região;

II – DESIGNAR os servidores, *ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO* e *OLINTHO AMORA GADELHA NETO*, como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, das contatações elencadas no item I;

III — Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

